LEI N° 1.643-GP/2020
Em, 21 de outubro de 2020.

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.572-GP/2019** de 20 de dezembro de 2019.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I,

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Tal solicitação dar-se devido à necessidade de reforço dotação para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em despesas com a finalidade de adquirir equipamentos para dá suporte ao atendimento do **COVID 19**.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.10.00	***SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL***	
08.2440024.1252	**INCREMENTO TEMP. BPSB – COVID 19**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

TRANSFERE		
02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.10.00	***SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL***	
08.2440024.2175	**INCREMENTO TEMP. BPSB – COVID 19**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica autorizado proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020)**.

Palácio 21 de julho, em 21 de outubro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 192/1996 do dia 21/10/20 a 23/10/20

Assinatura do Responsável
José Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4710 GP/2018
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré